

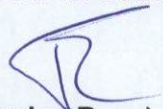
FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto no Código da Estrada, e no sentido de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento, **Festas da Nossa Senhora do Rosário do Barreiro**, de 9 a 18 de agosto, entre as 19,00 horas e as 2,00 horas, se procederá à suspensão da circulação rodoviária e à proibição do estacionamento na Rua Bento de Jesus Caraça, Rua Miguel Pais, entre a Rua Almirante Reis e a Av. Bento Gonçalves, e no Passeio Augusto Cabrita, junto á piscina. Na Rua Marquês de Pombal será suspenso o estacionamento, mantendo-se um único sentido de circulação nascente/poente, mantendo-se, também, um único sentido de circulação no arruamento da Praça Bento de Jesus Caraça em direção a Rua Almirante Reis, e na Rua Almirante Reis, no sentido poente/nascente. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 30 dias do mês de julho de 2019. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)